

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO 001/2026

COVSAM/CPEI/SUVSA/GBSAVS/SES/MT

PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA RAIVA – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CRISE NO ABASTECIMENTO E USO RACIONAL DOS IMUNOBIOLOGICOS ANTIRRÁBICOS

DESTINO: Unidades de Saúde, Médicos, Enfermeiros, Médicos Veterinários, Biólogos, ACS, ACE e Unidades de Vigilância em Saúde dos municípios de Mato Grosso

ASSUNTO: *Restrição de Estoque de SAR/IGHAR e Obrigatoriedade do Protocolo de Observação Animal.*

Considerando manifestação do Ministério da Saúde (Grupo Técnico do Programa Nacional de Controle da Raiva), informando a continuidade das dificuldades na aquisição de soro antirrábico humano e imunoglobulina humana antirrábica, com recebimento de apenas cerca de 10% do quantitativo solicitado nacionalmente, volume este insuficiente para atendimento regular das 27 Unidades Federadas ao longo do ano e a consequente orientação de atendimento apenas parcial dos pedidos registrados no Sistema de Informação de Insumos Estratégicos de Saúde (SIES), sem possibilidade de envio de doses extras, alerta-se para cenário crítico de desabastecimento desses imunobiológicos estratégicos no Estado de Mato Grosso, o que impõe risco iminente de comprometimento da profilaxia pós-exposição da raiva humana e demanda medidas emergenciais de gestão, priorização clínica e recomposição urgente de estoque. Ressalvando-se, contudo, que se trata de situação dinâmica, passível de reavaliação e eventual recomposição do fornecimento nos próximos meses, conforme a regularização da produção, e das aquisições nacionais.

Cabe destacar que, conforme prevê a Nota Técnica nº 134/2022-CGZV/DEIDT/SVS/MS, o cenário atual de escassez de soro antirrábico humano e imunoglobulina humana antirrábica é reconhecido oficialmente como uma condição que exige uso criterioso e racional desses

imunobiológicos antirrâbicos; tal nota técnica orienta a priorização e otimização do uso diante de insuficiências de fornecimento, reforçando a necessidade de reforço emergencial de estoque estratégico para garantir a segurança assistencial e a adequada profilaxia pós-exposição no Estado de Mato Grosso.

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO E ESTADUAL (MT):

A raiva mantém letalidade de quase 100%. Embora o controle em cães e gatos tenha tido sucesso nas últimas décadas, o cenário atual apresenta desafios críticos, até dezembro de 2025:

- A maioria dos casos humanos recentes no Brasil está ligada a animais silvestres (principalmente morcegos).
- Foram registrados 10.725 atendimentos antirrâbicos. Destes, 91,4% foram causados por cães (74,8%) e gatos (16,5%), a maioria em área urbana (87,5%).
- Identificou-se que um grande número de tratamentos (vacina + soro ou imunoglobulina) foi realizado em casos de animais sadios e observáveis, onde a conduta inicial deveria ser apenas a observação. Em 503 casos, o animal foi confirmado como negativo ao fim de 10 dias, evidenciando o uso desnecessário de insumos escassos.
- Em 583 casos a condição final do animal foi desconhecida, mostrando também a falta de observação adequada dos animais envolvidos, quando possível.

CRISE DE ABASTECIMENTO (2025-2026):

O fornecimento de Soro Antirrâbico (SAR) e Imunoglobulina (IGHAR) sofreu quedas na produção mundial. No início de 2026, o repasse do Ministério da Saúde aos Estados foi novamente racionado. O estoque disponível deve ser garantido exclusivamente para casos de alto risco real.

PROTOCOLO DE MANEJO: CÃO E GATO SUSPEITO:



**Vigilância
em Saúde**
Mato Grosso



**Vigilância em
Saúde
Ambiental**
Mato Grosso



**Programa
Estadual de
Imunização**
Mato Grosso

O maior gargalo de desperdício ocorre no desrespeito ao período de observação.

REGRA: A OBSERVAÇÃO DE 10 DIAS:

- Animal sadio e observável: Lavar o ferimento com água e sabão. NÃO iniciar vacina ou soro/imunoglobulina.
- Durante os 10 dias: Monitorizar o animal.
 - Se o animal permanecer sadio: Encerrar o caso.
 - Se o animal morrer, desaparecer ou adoecer: Iniciar imediatamente o esquema profilático (Vacina + SAR/IGHAR, se indicado de acordo com o risco).
- Exceção (Início Imediato): A profilaxia só começa de imediato se o animal já apresentar sinais suspeitos de raiva ou se for um animal silvestre.

CATEGORIAS DE RISCO E CONDUTA:

1. Leve (Acidentes superficiais por cão/gato): Observar o animal por 10 dias. Se não puder observar, iniciar apenas vacina.
2. Grave (Ferimentos profundos, em face, mãos, pés ou causados por animais silvestres):
 - Silvestres (Morcegos, macacos, raposas...): Iniciar Vacina + SAR/IGHAR imediatamente.
 - Cão/Gato observável: Lavar com água e sabão e aguardar a observação antes de aplicar a vacina e o soro, a menos que o animal já seja suspeito de raiva (apresentando sintomas).

DETERMINAÇÕES ÀS UNIDADES DE SAÚDE:



**Vigilância
em Saúde**
Mato Grosso



**Vigilância em
Saúde
Ambiental**
Mato Grosso



**Programa
Estadual de
Imunização**
Mato Grosso

- É vedada a aplicação de SAR/IGHAR em pacientes agredidos por cães e gatos sadios que possam ser monitorados pelo dono em consonância com a vigilância de zoonoses.
- O profissional deve informar que aguardar os 10 dias é o procedimento seguro e padrão, e que o uso do soro sem necessidade expõe o paciente a uso de biológicos desnecessários.
- O preenchimento correto e completo da ficha SINAN W64 – “Atendimento Antirrábico” é obrigatório, sendo fundamental para o monitoramento epidemiológico, controle de estoque, programação e reposição oportuna das vacinas e soros. Ressalta-se, ainda, que todas as doses administradas devem ser devidamente registradas e digitadas nos sistemas oficiais de informação do Ministério da Saúde, especialmente no SI-PNI e no e-SUS, garantindo a rastreabilidade, a fidedignidade dos dados assistenciais e o adequado planejamento logístico e financeiro dos imunobiológicos.

A manutenção do estoque depende da aplicação correta dos protocolos clínicos.

Referências: Nota Técnica 134/2022-MS; Nota Técnica 8/2022-MS; Dados SINAN/MT 2025.